



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **11 de Setembro de 2023 às 11:42 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-36952023, **Código de validação:** EB5D78E91D.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 36952023
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: EB5D78E91D

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 22/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 12342023](#), e considerando o [SICAF ATUALIZADO](#), encaminhem-se os autos, **com a urgência que o caso requer**, para análise e manifestação acerca do aditivo de prazo ao Contrato nº 22/2020, firmado com a empresa **A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em ares-condicionados, tipo Split, em Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, no Centro Cultural e Administrativo e no Almoxarifado Central da PGJ, por mais 12 (doze) meses, **com início em 14/09/2023 e término em 13/09/2024**, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [MEMO-CSG – 8192023](#).

assinado eletronicamente em 11/09/2023 às 11:42 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA